



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 23/08/2016

PORTARIA Nº 2.457 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.012550/2016-60, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Procs. nº 23084.014562/2014-57, 23084.004215/2015-15 e 23084.009129/2016-71), reconduzida pela Portaria nº 1.801, de 24/06/2016, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 24/06/2016, que tem como presidente o Sr. **JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 23 de AGOSTO de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler